

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/C 97/03)

Data de adopção da decisão	7.12.2007
Número do auxílio	N 837/06
Estado-Membro	Itália
Região	Abruzzo
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Accordi di programma — Abruzzo
Base jurídica	Decreto Ministeriale 25 maggio 2000 «Adozione del VI Piano nazionale della pesca e dell'acquacoltura 2000/2002». Legge 41 del 17 febbraio 1982 «Piano per la razionalizzazione e lo sviluppo della pesca marittima». Legge Regionale (Abruzzo) n. 22 del 5 agosto 2004 «Nuove disposizioni in materia di politiche di sostegno all'economia ittica». Delibera di Giunta Regionale d'Abruzzo del 29 novembre 2006
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Modernização do sector das pescas regional através de acções de divulgação e de assistência técnica; promoção do desenvolvimento do sector através de acções de formação e de actualização profissional, com vista à criação de novas empresas e à formação de pessoal especializado, à informatização do sector e à simplificação dos processos administrativos
Forma do auxílio	Subvenção directa às associações de produtores
Orçamento	—
Intensidade	—
Duração	24 meses a contar do início das actividades
Sectores económicos	Associações profissionais do sector das pescas e da aquicultura
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Regione Abruzzo Direzione Agricoltura, Foreste e Sviluppo Rurale Alimentazione Caccia e Pesca Servizio Economia Ittica e Programmazione Venatoria — DH/18 Via Catullo, 17 I-62127 Pescara
Outras informações	Relatório de aplicação

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	26.2.2008
Número do auxílio	N 571/07
Estado-Membro	Bélgica
Região	Vlaanderen
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Afzetbevorderingsactiviteiten voor de visserij- en de aquacultuursector Actions de promotion dans le secteur de la pêche et de l'aquaculture
Base jurídica	Besluit van de Vlaamse regering van 4 februari 1997 betreffende de verplichte bijdragen bestemd voor de promotie en afzetbevordering van de Vlaamse producten van de sectoren landbouw, tuinbouw en visserij (BS 18 maart 1997) Zoals gewijzigd op 10 november 2006 (BS 11 december 2006)
Tipo de auxílio	Regime de auxílios
Objectivo	Auxílio para o sector das pescas
Forma do auxílio	Auxílios individuais
Orçamento	440 000 EUR por ano, para um orçamento total de 1 320 000 EUR
Intensidade	100 %, no máximo
Duração	Ilimitada
Sectores económicos	Sector das pescas
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	VLAM Ellipsegebouw 1 ^e verdieping Koning Albert II laan 35 B-1030 Brussel
Outras informações	Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/
